ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2017,DISCUSSAO E ELABORAÇÃO DO PPA 2018/2021 E LDO 2018

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9°, § 4°

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 19:30 do dia 22 de Maio de 2017, reuniram-se no Município de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, tendo por local CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAJEADO GRANDE, cito à RUA VITORIA, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avalição do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2017.EROMILDES PAULO FREITAS PEREIRA E EDGAR ROSA DA SILVA Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R$ 3.935.250,25, sendo R$3.932.244,25 de Receitas Correntes e R$ 3.006,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R$ 3.711.359,04 para as Receitas Correntes e R$ 123.487,62 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R$ 3.834.846,66. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou menor que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R$ 3.889.307,70, sendo R$ 3.733.000,00 de Despesa corrente e R$ 156.307,70 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R$ 2.746.788,57 em Despesas Correntes e R$ 181.251,53 em Despesas de Capital, totalizando R$ 2.928.040,10. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R$ 3.821.694,90, as despesas somam a importância de R$ 2.928.040,10 resultando num Superávit na ordem de R$ 893.654,80. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 12,50, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. n°77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R$ 710.186,68, constatou-se que R$ 236.112,52 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R$ 474.074,16 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 24,68% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R$ 420.326,38, deste total R$ 23.471,30 fora aplicado em Educação Infantil e R$ 396.855,08 fora aplicado em Ensino Fundamental. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R$ 120.854,96, o que equivale a 59,08% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a menor o valor de R$ -1.877,68 e encontra-se descumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 48,26% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 43,31% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 4,95% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o

Município previu R$ 12.375.000,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R$ 4.362.919,09. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R$ 1.090.729,77 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 35,26% do previsto. Em seguida passou-se a discussão e elaboração do Plano Plurianual período 2018/2021 e também foram abordados temas referentes a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2018 Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Lajeado Grande(SC), 22 de Maio de 2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2017

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9º, §4º

LISTA DE PRESENÇA

	Nome	Assinatura
001	Edson R. do [illegible]	
002	Joziéli Testa	
003	Colete T. Ceremia	
004	Maicon A. Marocco	
005	Fatima Chiavonini	
006	Diego Zaniyevski	
007	Leocir Zanievski	
008	A. [illegible]	
009	[illegible]	
010	Antoninho Buggio	
011	[illegible]	
012	Eronice de Oliveira da Silva	
013	Glaucia Fiorentin	
014	Elias F. Flores	
015	Margarete da S. C. Flores	
016	Juraci A. Xavier	
017	Reinaldo Valentim	
018	Ediane N. T. Luzzi	
019	Carmem Maines Ribeiro	
020	Paulo [illegible]	
021	[illegible] Squina	
022	Rodrigo Pedroso	
023	Nadia Gomez Foresti	
024	Andréia Baggio	
025	Mariana Kohler	
026		
027		
028		
029		
030		
031		
032		
033		
034		
035		